



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano 2024, às nove e meia horas em sua Sede a Avenida Alberto Lamego 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, realizou-se a décima Reunião Ordinária da Comissão do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PGMV) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência da Profa. Celia Raquel Quirino, Coordenadora do PGMV, e os conselheiros Prof. Leonardo Serafim da Silveira, Prof. Olney Vieira da Motta, Profa. Paula Alessandra Di Filippo, Prof. Luis Fonseca Matos, Edwards Frazão Teixeira para tratarem da seguinte pauta: **Informes; Item 1-** Defesa de Projeto de Kamila Stellet Rangel (Orientador Prof. Eulógio, defesa de projeto de Fernanda Nogueira Porto e orientador: Prof Olney) nº 02 **Item 2-** Minuta Resolução CPPG; **Item 3** - Aluno especial; Ao constatar quórum a Profa. Celia iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. **Informes** - a Profa. Celia informou que o espaço físico da secretaria do PGMV foi aprovado pelo Conselho da Residência Veterinária e pelo Conselho de Centro do CCTA na sala 002 do segundo andar do Hospital Veterinário, espaço este que será compartilhado com a secretaria da Residência Veterinária. **No primeiro item** - Defesa de Projeto de Kamila Stellet Rangel - Após revisar a produtividade dos membros da banca, a mesma foi APROVADA e a composição é a seguinte: membros titulares: Eulógio Carlos Queiroz de Carvalho, Hassan Jerdy Leandro e Leonardo Serafim da Silveira (Fernanda Nogueira Porto). Após revisar a produtividade dos membros da banca, a mesma foi aprovada e a composição é a seguinte: Banca de defesa: Olney Vieira da Motta, Solange Silva Samarão, Gabriel Bonan Taveira e Sergio Cardoso. **No segundo item** A Profa. Celia leu a minuta, salientou que a banca tem que ser presencial, com exceção de algum membro que esteja em algum estado diferente do Rio de Janeiro. O aluno e os membros da UENF devem participar de forma presencial e o membro externo à UENF, à sua participação por videoconferência tem que ser justificada no momento de apresentar a banca. O cumprimento desta resolução foi aprovado por unanimidade. **No terceiro item** - Aluno especial - Foi recebido um e-mail da senhora Luciany Crevelario de Carvalho, no dia 10 de junho, solicitando como ingressar como aluna especial em 2024/2. Este ponto foi discutido pela comissão, que ficou por fazer norma para alunos especiais e consultar os professores que estão dispostos a receber alunos especiais (quantos e área de formação). Em outros assuntos, a representante dos alunos, Nathalia, perguntou se os alunos podem se

inscrever em disciplinas de outras instituições ou universidades, a resposta foi que é possível, mediante o aproveitamento de créditos. A reunião encerrou-se às doze horas e eu, professora Celia lavrei a presente ata que será lida e assinada em lista anexa por mim e pelos membros desta comissão.

Profª Celia Raquel Quirino

Referência: Processo nº SEI-260002/003021/2025

SEI nº 99519363